

SUMÁRIO DA ATA CA nº 008/23 - Reunião Ordinária do Conselho de Administração da São Paulo Transporte S/A

DATA	HORÁRIO	LOCAL
27/06/2023	14h30 às 15h18	Videoconferência - secretariada na Sede da São Paulo Transporte S/A, na Rua Boa Vista, 236 – 8º andar.

MEMBROS DO CONSELHO PRESENTES: Senhor Eurípedes Sales, Presidente do Conselho e dos Conselheiros Edson Coelho de Araujo Filho, Fabiano Martins de Oliveira, Jéssica Souza de Brito, Joedson Teles Nunes, Luis Felipe Vidal Arellano, Márcio Rea, Marina Magro Beringhs Martinez e Paulo Cesar Tagliavini.

OUTROS PARTICIPANTES: Senhoras Luciana Durand Garda, Chefe de Gabinete; Selma Quaresma da Silva, Superintendente Financeira; e os Senhores Anderson Clayton Nogueira Maia, Diretor de Administração e de Infraestrutura; Rogério Bichoff, Gerente de Infraestrutura; Maurício de Moraes, responsável pela Assessoria de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação; e Fábio Claro Coimbra, membro do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE.

PAUTA DA REUNIÃO:

- I. Aprovação da Ata CA nº 007/23, de 30/05/2023;
- II. Relato do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE:
 - a. Data Center;
 - b. LGPD;
 - c. Gestão de Riscos;
 - d. Relatório Atuarial;
 - e. Seguro de Responsabilidade Civil (D&O);
 - f. Aquisição de Prédio; e
 - g. Outros Assuntos: balancete referente a março, planilha de folha de pagamento, a relação de contratos, pedidos de compras e de serviços, referentes a abril de 2023, relatório da Ouvidoria, atas de reuniões da Diretoria e do Conselho de Administração e planilha de denúncias recebidas pelo Comitê de Conduta.
- III. Autorização para realização de aditamento ao contrato nº2018/0367-1, com o Consórcio Restaurapavs, de acordo com o inciso XXVIII, art.13 do Estatuto Social;
- IV. Acompanhamento do Orçamento Anual 2023;
- V. Autorização para realização de comodato de área ao Banco do Brasil, conforme inciso XV, art. 13, do Estatuto Social;
- VI. Outros Assuntos

O Conselho de Administração da São Paulo Transporte S/A, em reunião realizada em 26/11/2019 definiu; com base no Parecer Jurídico SJU/GDP nº 147/19; de 07/11/2019 (SEI nº 5010.2019/0006561-2); que a divulgação das Atas do Conselho de Administração; sejam efetivadas por sumário; limitado ao conteúdo da agenda das reuniões e sua duração; devendo as atas na íntegra permanecer arquivadas na Empresa para exame pelos órgãos de controle e fiscalização; em consonância com os parágrafos 2º a 5º do art. 86 da Lei Federal nº 13.303/2016; e também inseridas no SADIN – Sistema de Acompanhamento da Administração Indireta do Departamento de Defesa dos Capitais e Haveres do Município – DECAP da Secretaria Municipal da Fazenda – SF.